



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 246/2020

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, JOÃO DÓRIA, para que tome providências com relação à gestão precária do IAMSPE em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de fevereiro de 2020.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes;

Considerando que em nossa atuação como Vereador nesta Casa Legislativa, uma das questões que mais abordamos se deve à defesa dos Servidores Públicos Estaduais e seus beneficiários que são usuários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

Considerando que diariamente usuários dessa Autarquia Estadual nos procuram nesta Casa de Leis, onde demonstram suas indignações pela falta de atendimento médico e exames clínicos proporcionados pelo IAMSPE em nossa cidade, o que demonstra um verdadeiro descaso com tais Servidores;

Considerando que o referido instituto possui poucos médicos credenciados em seu quadro, bem como possui limite orçamentário (cota) mensal no atendimento prestado junto à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, a qual somente presta serviços de emergência e urgência;

Considerando que a Santa Casa de Votuporanga não autoriza cirurgias, exames médicos, bem como os demais, encaminhando os usuários para a cidade de São José do Rio Preto, distante a quase 100km;

Considerando também que os únicos exames autorizados a serem realizados em nossa cidade são os exames laboratoriais (de sangue), o que impede os Servidores Estaduais e seus beneficiários terem um atendimento digno, bem como preservem sua saúde;

Considerando que nesse contexto também devemos ressaltar que a culpa dessa ingerência deve a gestão de GERALDO ALCKIMIN como Governador do Estado de São Paulo, ao qual, sempre desprezou o Funcionário Público Estadual;

Considerando que não podemos admitir que a má administração desse Instituto com relação a nossa cidade continue, pois, estão ocorrendo grandes transtornos a esses usuários, já que os mesmos



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

pagam uma boa mensalidade que é descontada em seus respectivos holerites para manter esse sistema de atendimento;

Considerando que já dirigimos diversas críticas com relação ao atendimento precário supramencionado à Superintendência do IAMSPE, entretanto, as mesmas não surtiram efeito;

Considerando que nesse contexto e na qualidade de representante desses Servidores nesta Casa Legislativa, entendemos ser pertinente buscarmos a intervenção do Governador do Estado de São Paulo para que tal problema seja sanado definitivamente;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, JOÃO DÓRIA para que tome providências com relação à gestão precária do IAMSPE em nossa cidade, atendendo solicitação de diversos Servidores Estaduais locais e seus respectivos beneficiários.

Dar ciência ao Superintendente do IAMSPE Sr. WILSON MODESTO POLLARA